



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

INDICE NACIONAL HARMONIZADO DE PREÇO NO CONSUMIDOR (INHPC)

ABRIL 2023



INDICE NACIONAL HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

ABRIL DE 2023

DIRETOR GERAL

Dr. Roberto Vieira

- **Lourdes de la Caridade Mesa Sanha**

Diretor de Serviços de Planeamento Coordenação e Difusão

Directeur des Services de planification, coordination et de la diffusion

- **Osvaldo Cristo João Mendes**

Diretor de Serviços de Estatísticas Demográficas e Sociais

Directeur des Services de statistiques démographiques et sociales

- **Idílio Marciano Sousa Cordeiro**

Diretor de Serviços de Estatísticas Económicas e Financeiras

Directeur des Services de la statistique économique et financière

- **Simão Semedo**

Diretor de serviços de Informatica

Directeur des Services informatiques

- **António Fernandes**

Diretor de Serviços de Administração e Finanças

Directeur des Services Administratifs et Financiers

FICHA TÉCNICA

Editor / Editeur

Instituto Nacional de Estatística

Av. Amílcar Cabral, n.º 13, Caixa Postal 06 Bissau

Telefones: + 245-699 06 49 / 96 926 60 34

E-Mail: inegb@gmail.com, Web: www.stat-guineebissau.com

Design e Grafismo / Design et graphisme

Osvaldo C. J. Mendes / Lourdes Mesa Sanha

Redactor chefe do IHPC Abel NANCASSA E-mail: abelmibel@outlook.com

Mário ALVES E-mail: alvesmario24@yahoo.com

Amado MANE E-mail: maneamado@hotmail.fr

Teresa J. Veríssimo da SILVA

Maria Jesuína MENDONÇA

Quinta NANTCHAMA CABI

Víctor Mário NHAGA

Betizaida Filomena de Jesus Mota DONATI

Judite MENDES

Augusto LOPES

Mira Elsa Lopes MOZANTY

Maria Helena A. MARQUES

Nicândria E. da COSTA

Leonesa António de OLIVEIRA

Rosa da SILVA

Lídia CÔ

**ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (INHPC)
ABRIL – 2023**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS, INE, tem o prazer de pôr a disposição dos agentes económicos, nomeadamente o Estado, as empresas e os consumidores, o Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC), base 2014. Este Índice é harmonizado, com os outros países da UEMOA.

Na Guiné-Bissau o atual Índice é calculado em quatro aglomerações ou grandes cidades do país, a saber: Bissau, Gabu, Bafatá e Cacheu/Canchungo. O cabaz de compra abarca 655 produtos e mais de 1200 pontos de venda. Os ponderadores do índice provêm do inquérito as despesas e orçamento da família, realizado entre Março 2008 e Fevereiro 2009, atualizado em 2012, na sequência dos resultados do Inquérito Ligeiro de Avaliação da Pobreza, realizado durante três meses.

O índice é publicado mensalmente, no dia 10 do mês seguinte.

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2014)

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Abr, 2022	Jan, 2023	Fev, 2023	Mar, 2023	Abr, 2023	1 mês	3 meses	12 meses
	ÍNDICE NACIONAL	10000.0	114.8	124.5	125.4	125.5	126.4	0.7	1.5	10.0
01	Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica	6030.7	126.7	141.7	143.5	143.3	145.2	1.3	2.5	14.6
01101	<i>Pão e cereais</i>	2573.3	116.7	127.8	130.0	132.7	133.3	0.4	4.2	14.2
01102	<i>Carne</i>	413.3	147.6	166.6	164.9	164.8	164.0	-0.5	-1.6	11.1
01103	<i>Peixe</i>	1051.2	149.0	169.8	173.3	167.9	173.8	3.5	2.4	16.7
01106	<i>Frutas</i>	115.5	142.4	133.8	145.0	143.6	156.9	9.3	17.3	10.2
01107	<i>Legumes Frescos</i>	291.8	108.3	125.2	125.8	124.4	124.5	0.1	-0.6	15.0
02	Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	160.7	101.7	106.8	107.0	107.1	107.2	0.1	0.4	5.3
03	Vestuário e Calçado	847.9	99.9	100.7	100.7	100.8	101.2	0.4	0.5	1.3
04	Habituação, Água, Eletricidade e outro Combustível	441.2	127.4	139.1	140.1	141.9	141.6	-0.2	1.8	11.2
05	Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	367.9	103.0	103.0	103.0	103.0	103.1	0.1	0.0	0.1
06	Serviços de Saúde	259.6	99.2	101.2	101.4	101.6	102.1	0.5	0.9	2.8
07	Transportes	672.3	103.8	116.6	116.2	116.2	115.7	-0.5	-0.8	11.4
08	Comunicação	266.4	95.2	95.2	95.2	95.2	95.2	0.0	0.0	0.0
09	Lazer, recreio e Cultura	213.3	98.6	99.7	99.7	98.6	98.6	0.0	-1.1	0.0
10	Educação	270.1	106.2	104.7	104.7	104.7	104.7	0.0	0.0	-1.4
11	Restaurantes e Hotéis	127.9	100.6	101.6	101.6	101.6	101.7	0.1	0.1	1.0
12	Bens e Serviços diversos	341.9	103.8	104.0	104.0	103.7	103.7	0.0	-0.3	0.0

Fonte: INE-IHPC

O índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC) do mês de abril de 2023 teve uma variação positiva de (0,7%) em relação ao mês de março de 2023. Esta variação deve-se principalmente o aumento dos preços das funções, **“Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas”, “Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes”, “vestuário e caçado”, “assessores, equipamentos domésticos e sua manutenção regular”, “serviço de saúde” “transporte” e “Restauração e Hotéis”**. A variação anual ou homóloga de preços ao consumidor aumentou em 10,0%, superior ao indicador de convergência, no âmbito da União.

A função dos **“produtos alimentares, e bebidas não alcoólicas”** teve uma variação mensal positiva de 1,3%. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento de preços dos produtos alimentares tais como: Frutas (9,3%), Peixe (3,5%), legumes frescos (0,1%) e pão e cereais (1,3%). O aumento de preços de produtos alimentares, e bebidas não alcoólicas é justificado pela subida de preço de Goiaba (15,6%), limão (12,1%), peixe fresco (3,5%), ovos (5,2%), Manteigas (2,7%), legumes frescos em folhas (9,1%), Pão (1,7%), cereais não transformado (0,3%) e legumes secos e oleaginosas (4,7%).

A função **“Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes”** teve uma variação mensal positiva de 0,1%. Essa variação é motivada principalmente pelo aumento de preços de tabaco e estupefaciente (0,8%).

A função **“vestuário e calçados”** possuiu uma variação positiva de 0,4%. Essa variação é justificada pelo aumento de preço de confecção e reparação de roupas das crianças em 4,6%, outros artigos de vestuário e assessores de vestuários (2,1%), confecção e reparação de vestuários femininos em (1,5%), e confecção e reparação de vestuários masculino, em 1,2%.

A função **“Acessórios, equipamentos domésticos e sua manutenção**

regular” cresceu em 0,1%, esse aumento é justificado pelo aumento de outros utensílios da cozinha em 3,6%.

A função “**serviço de saúde**” cresceu em 0,5%. Essa variação é estimulada principalmente pelo aumento de preços de medicamento tradicional em 13%.

A função “**Transporte**” decresceu em -0,5%. Essa diminuição é motivada pela redução de preços de combustíveis e lubrificantes em -2,8%. A função

“**restauração**” cresceu em 0,1%. Esse aumento é motivado pelos aumentos de preços de restauração, cafés e estabelecimentos similares em 0,1%%.

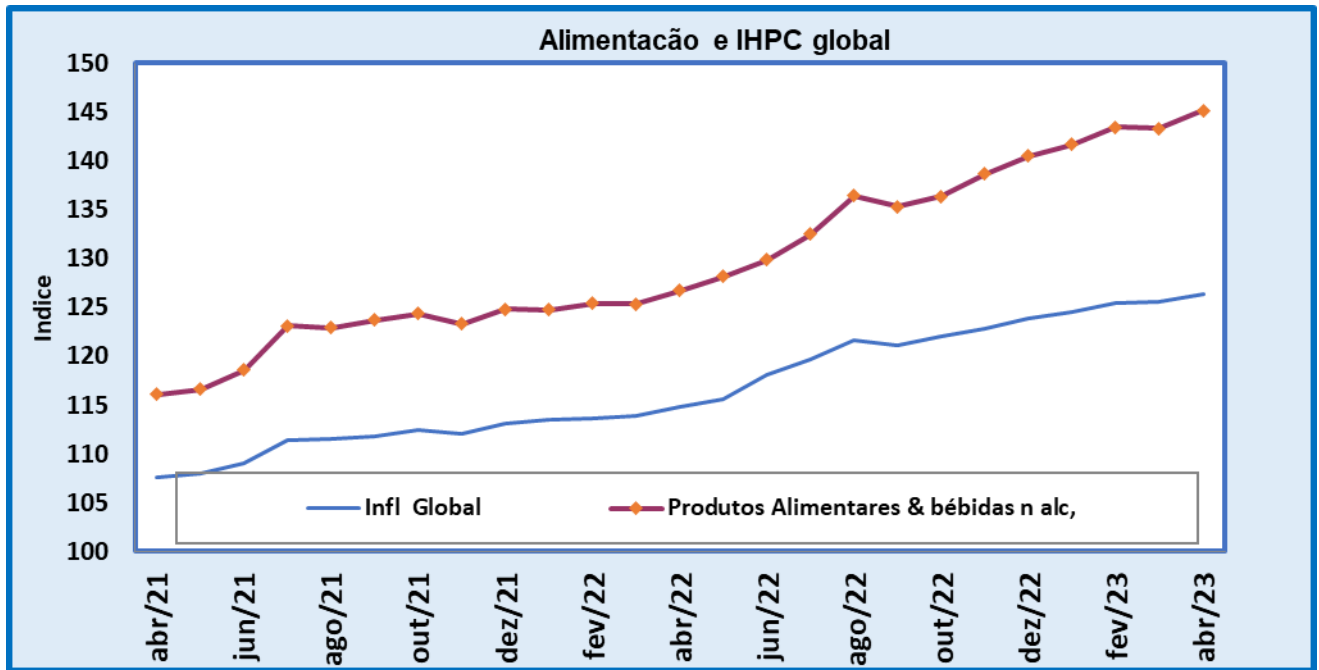
No que se refere à nomenclatura secundária, o índice dos produtos frescos cresceu em 2,3%. O índice da inflação subjacente teve aumento de 0,5%.

O índice de produtos locais teve uma variação positiva em 1,4%. O índice de produtos importados teve uma variação negativa de -0,2%.

O índice de sector primaria, secundaria e terciário tiveram um aumento positivo de 2,9%, 0,4% e 0,2% respetivamente.

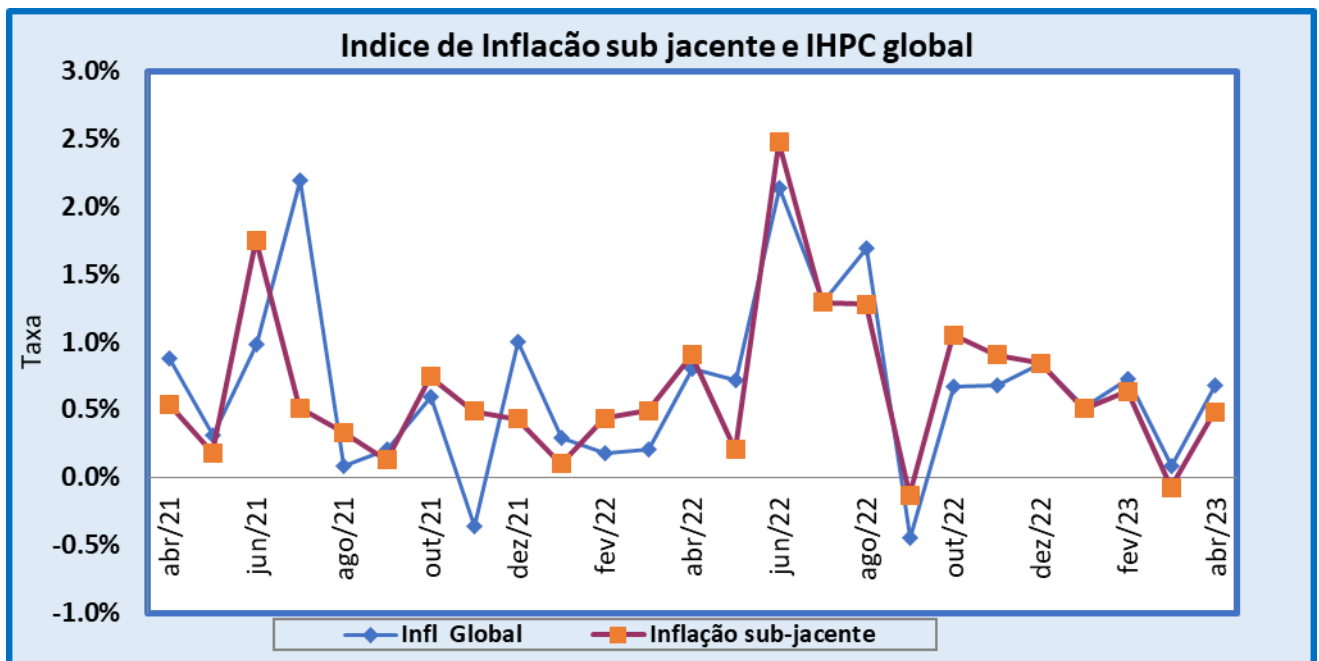
O índice dos bens duráveis aumentou em 1,0%, índice de bens semi-duráveis teve uma variação positiva de 0,2% e índice de serviço cresceu em 0,2%.

Gráfico 1: Evolução do índice global e a função «produtos alimentares e bebidas não alcoólicas»



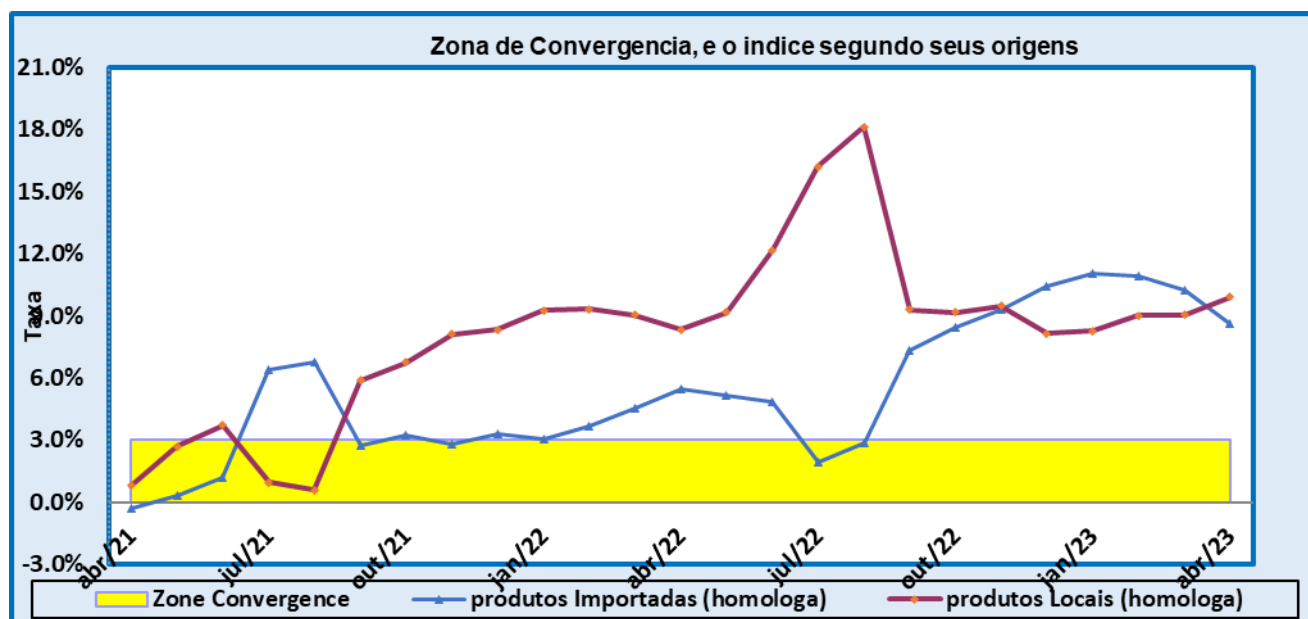
Fonte: INE-IHPC

Gráfico 2: Evolução do Índice de Inflação subjacente e IHPC Global



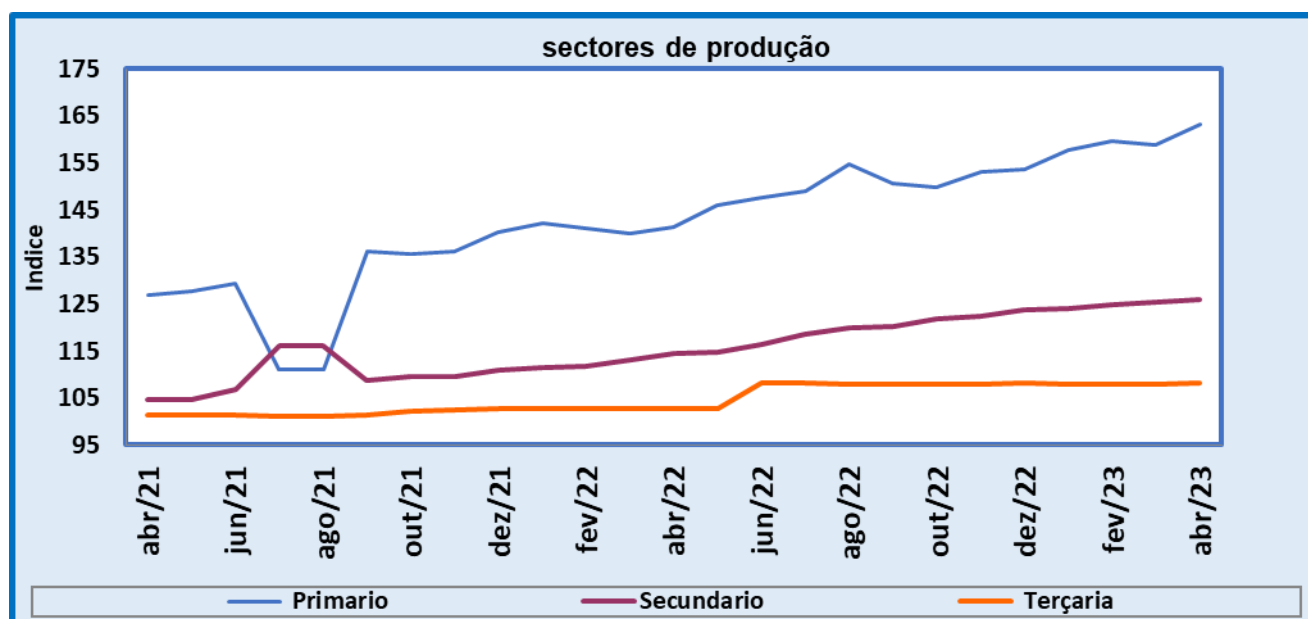
Fonte: INE-IHPC

Gráfico 3: Evolução mensal dos índices, segundo as suas origens



Fonte: INE-IHPC

Gráfico 4: Evolução dos índices, segundo o sector de produção



Fonte: INE-IHPC

Quadro 02: Evolução da Taxa de inflação nos países da UEMOA (Base 100 em 2014) *

PAIS	Pondérat ion	mar/ 22	abr/ 22	mai/ 22	jun/ 22	jul/ 22	ago/ 22	set/ 22	out/ 22	nov/ 22	dez/ 22	jan/ 23	fev/ 23	mar/ 23
BENIN	759,7	3.0	3.0	2.9	2.3	2.0	1.9	1.5	1.5	1.5	1.4	0.8	1.2	1.6
BURKINA	1258	5.8	6.7	7.8	9.0	10.2	11.5	12.5	13.5	14.0	14.1	14.1	13.7	12.8
COTE D'IVOIRE	3130,8	4.6	4.6	4.6	4.7	4.9	5.0	5.1	5.2	5.2	5.2	5.1	5.2	5.2
GUINNEE- BISSAU	140,7	4.6	5.2	5.6	6.1	6.3	6.7	7.0	7.3	7.6	7.9	8.2	8.5	8.8
MALI	1428,2	5.5	5.8	6.2	6.7	7.5	8.5	9.1	9.6	9.8	9.7	9.4	9.3	9.2
NIGER	1110,6	4.1	4.3	4.5	4.6	4.6	4.5	4.5	4.4	4.4	4.2	4.0	3.6	3.3
SENEGAL	1490,9	3.4	3.9	4.4	5.0	5.7	6.4	7.2	8.0	8.9	9.7	10.1	10.3	10.6
TOGO	681,1	6.2	6.6	6.9	7.0	6.9	6.9	7.1	7.2	7.5	7.6	7.6	7.3	7.1
Ensemble	10000	4.6	4.9	5.2	5.5	5.9	6.4	6.7	7.1	7.3	7.4	7.4	7.3	7.2

Fonte: UEMOA

OBS: Neste quadro a taxa de inflação mensal de oito países (8), e que a taxa de variação do mês de dezembro corresponde a inflação anual de cada país.

Quadro 03: Índice, segundo as Nomenclaturas secundárias

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Abr, 2022	Jan, 2023	fev, 2023	Mar, 2023	Abr, 2023	1 mês	3 meses	12 meses
	ÍNDICE NACIONAL	10000.0	114.8	124.5	125.4	125.5	126.4	0.7	1.5	10.0
Estado	Índice de produtos frescos	2 292	139.3	156.9	157.8	155.9	159.6	2.3	1.7	14.6
	Índice de produtos Energéticos	409	136.6	148.5	147.8	151.4	149.6	-1.2	0.7	9.5
	Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	111.2	120.9	121.6	121.6	122.1	0.5	1.1	9.9
Proveniência	Índice de produtos locais	5 759	123.5	133.1	133.7	133.7	135.7	1.4	2.0	9.9
	Índice de produtos importados	4 241	106.5	114.9	115.5	115.9	115.7	-0.2	0.6	8.6
Sector de produção	Índice do sector primário	1 291	141.3	157.7	159.7	158.8	163.3	2.9	3.6	15.6
	Índice do sector secundário	5 587	114.5	124.0	124.7	125.5	126.0	0.4	1.6	10.0
	Índice do sector terciário (serviços)	3 122	102.6	108.0	108.0	108.0	108.2	0.2	0.2	5.4
Durabilidade	Índice de bens não duráveis	5 648	120.6	131.9	133.0	133.2	134.6	1.0	2.0	11.6
	Índice de bens semi-duráveis	660	108.1	110.9	111.1	111.8	112.0	0.2	1.0	3.6
	Índice de bens duráveis	570	100.6	102.1	102.1	101.9	102.0	0.0	-0.1	1.3
	Índice dos serviços	3 122	102.6	108.0	108.0	108.0	108.2	0.2	0.1	5.4

Fonte: INE-IHPC

Quadro 04: Índice por Grupo.

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Abr, 2022	Jan, 2023	fev,2023	Mar,2023	Abr,2023	1 mês	3 meses	12 meses
	ÍNDICE NACIONAL	10000	114.8	124.5	125.4	125.5	126.4	0.7	1.5	10.0
011	Produtos alimentares	5902.9	127.4	142.8	144.6	144.5	146.4	1.3	2.5	14.9
012	Bebidas não alcoólica	127.8	103.6	104.6	104.7	104.3	104.6	0.3	0.0	0.9
021	Bebidas alcoólica	138.7	100.2	106.5	106.6	106.6	106.6	0.0	0.1	6.4
022	Tabaco estupefaciente	22.0	109.4	110.4	110.6	111.7	112.6	0.8	2.0	3.0
031	Artigos e vestuários	700.2	100.3	100.8	100.8	100.8	101.3	0.6	0.6	1.1
032	Calçados	147.8	98.5	100.3	100.3	100.6	100.6	0.0	0.3	2.2
041	Arrendamento efetiva	183.9	105.4	105.4	105.4	105.4	105.4	0.0	0.0	0.0
043	Reparação e conservação da Habitação	106.3	101.8	117.7	117.7	117.7	117.7	0.0	0.0	15.5
044	Abastecimento da Água e serviços diversos	23.4	100.7	100.7	100.7	100.7	100.7	0.0	0.0	0.0
045	Eletricidade, Gás e outros combustíveis	127.6	164.7	181.3	183.2	188.8	188.0	-0.4	3.7	14.1
051	Moveis e Acessórios	62.6	107.7	107.7	107.7	107.7	107.7	0.0	0.0	0.0
052	Têxteis de uso doméstico	29.5	98.8	98.8	98.8	98.8	98.8	0.0	0.0	0.0
053	Aparelho doméstico e reparação	23.5	96.9	96.9	96.9	96.9	96.9	0.0	0.0	0.0
054	Loiças, Vidro e utensílio doméstico	39.5	102.6	102.3	102.3	102.6	103.3	0.6	1.0	0.6
055	Ferramentas e Equipamento para casa	25.0	97.4	97.4	97.4	97.4	97.4	0.0	0.0	0.0
056	Bens e serviço para man, Corrente da Habitação	187.9	103.3	103.4	103.4	103.3	103.3	0.0	-0.1	0.0
061	Medicamentos, aparelho e materiais Terapêuticas	173.9	99.0	101.8	102.3	102.5	103.2	0.7	1.4	4.2
062	Serviços médicos não hospitalares	76.3	98.0	98.6	98.6	98.6	98.9	0.3	0.3	0.9
063	Serviços hospitalares	9.4	109.5	109.5	109.5	109.5	109.5	0.0	0.0	0.0
071	Aquisição de veículos pessoais	28.1	94.8	94.9	94.9	94.8	94.8	0.0	0.0	0.0
072	Despeças com a utilização de veículos pessoais	128.1	97.7	105.0	103.1	103.2	100.9	-2.2	-4.0	3.2
073	Serviços de Transporte	516.1	105.0	120.7	120.7	120.7	120.7	0.0	0.0	15.0
081	Comunicação e serviços postais	2.9	95.6	95.6	95.6	95.6	95.6	0.0	0.0	0.0
082	Equipamento de telecomunicação	60.5	95.6	95.5	95.5	95.6	95.6	0.0	0.1	0.0
083	Serviços de telefone, telegrafo e telefax	203.1	93.6	93.6	93.6	93.6	93.6	0.0	0.0	0.0
091	Equipamento e acessórios, Aud, Tratamento de imagem	29.3	95.2	97.7	97.7	95.2	95.2	0.0	-2.5	0.0
093	Outros bens duráveis e lazer e recr, Jard	17.4	99.9	100.1	100.1	99.9	99.9	0.0	-0.2	0.0
094	Serviços recreativos e culturais	36.4	97.8	97.8	97.8	97.8	97.8	0.0	0.0	0.0
095	Livro, Jornal e outros impressos	128.5	102.4	102.6	102.6	102.5	102.5	0.0	-0.1	0.0
096	Viagens turísticas	1.7	106.2	106.2	106.2	106.2	106.2	0.0	0.0	0.0
101	Despesas de ensino (Ens,Pré-Primário)	119.8	111.4	109.7	109.7	109.7	109.7	0.0	0.0	-1.5
102	Ensino Secundário	125.0	99.2	97.5	97.5	97.5	97.5	0.0	0.0	-1.7
104	Ensino Superior	17.3	135.4	135.4	135.4	135.4	135.4	0.0	0.0	0.0
105	Ensino pós -Secundário e não Superior (M	8.1	101.7	101.7	101.7	101.7	101.7	0.0	0.0	0.0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e similares	123.7	100.7	101.7	101.7	101.7	101.8	0.1	0.1	1.1
112	Despesas em Hotéis e similares	4.2	101.2	101.2	101.2	101.2	101.2	0.0	0.0	0.0
121	Higiene e Cuidados Pessoais	219.6	102.2	102.9	102.9	102.3	102.3	0.0	-0.6	0.0
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	103.2	106.3	106.1	106.1	106.1	106.1	0.0	0.0	-0.2
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	7.1	104.6	104.6	104.6	104.6	104.6	0.0	0.0	0.0
126	Serviços Financeiros	1.7	102.7	88.5	88.5	102.7	102.7	0.0	16.0	0.0

127	Outros Serviços N, C, A	10.3	102.5	103.6	103.6	102.5	102.5	0.0	-1.0	0.0
-----	-------------------------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	------	-----

Fonte: INE-IHPC

Nota Explicativa (Metodológica).

O **índice de preços no Consumidor (IPC)**, é um indicador que tem por finalidade medir a evolução dos preços no tempo de um conjunto de bens e serviços, considerado representativo da estrutura de consumo da população residente na cidade de Bissau, Gabu, Bafatá e Cacheu. O IHPC não é, desta forma, um indicador do nível do preço registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2014=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inseridos com base no inquérito ao orçamento familiar realizado entre março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IHPC é classificado em doze classes de produtos.

Taxa da variação Mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homologa.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação apresenta um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left(\frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível as alterações esporádicas nos preços. O valor dessa taxa no mês de dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left(\frac{\sum \text{Índice dos ultimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos ultimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos).

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado, excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objetivo principal de tais exclusões é de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Os exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Monetária Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento decorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência: Necessidade de medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO, como instrumento para aferir a **Estabilidade dos Preços na União**

O atual IHPC - (base 2014=100) é produzido e publicado em cada Estado Membro, de acordo com a metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e Observatório Económico e Estatístico da África Subsaariana (AFRISTAT).

FICHA TÉCNICA
Instituto Nacional de Estatística
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor – Resultados – Outubro de 2022.
Diretor-Geral Roberto VIEIRA
Diretor Serviço de Estatísticas Económicas e Financeiras Idílio Marciano Sousa Cordeiro
Diretor de Serviço de Planeamento Cooperação e Difusão: Lourdes de la Caridad Mesa SANHÁ
Redator Chefe do IHPC Abel NANCASSA E-mail: abelmibel@outlook.com
Mário ALVES E-mail: alvesmario24@yahoo.com
Amado MANE E-mai: maneamado@hotmail.fr
Teresa J. Veríssimo da SILVA E-mail: teresaverisimo@hotmail.com
Maria Jesuína MENDONCA E-mail: inajesuinamm@gmail.com
Quinta CABI E-mail: quintanantchama.cabi@gmail.com
Victor Mário NHAGA E-mail: vimanha25@gmail.com
Betinha Zaida DONATI E-mail: betizaidadonati@gmail.com
Judite MENDES E-mail: juditemendes6@gmail.com
Augusto LOPES E-mail: gutolope1@live.com
Mira Elsa Lopes Mozanty: lesamurida@gmail.com
Nicândra E. da Costa: nicandriad@gmail.com
Leonesa António de Oliveira: leonesaantonio692@gmail.com
Rosa da Silva: nhelenrosa@gmal.com
Lídia Có: colidoia712@gmail.com



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



Av. Amílcar Cabral, nº 13, Caixa Postal 06 Bissau

Telefones (+245) 956 990 649 / 969 266 034

E.mail: inegb@gmail.com

www.stat-guinebissau.com